



Regulamento



81ª SOEA

SEMANA OFICIAL DA
ENGENHARIA E DA AGRONOMIA



INNOVAÇÃO E



ENGENHARIA

PARA
DESENVOLVER
O BRASIL

13 A 16 DE



OUTUBRO

ARACAJU SE

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe



mutua
Cabo de Assistência aos Profissionais de Engenharia e Agronomia





PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 a 16 de outubro de 2026



LOCAL: Centro de Convenções AM MALLS

Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE,
CEP: 49040-490

A Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea) é o maior evento nacional da área tecnológica. Realizado desde 1940, o evento, que é promovido pelo Sistema Confea/Crea, em parceria com a Mútua, reúne milhares de participantes dos quatro cantos do país, que debatem temas diretamente ligados ao desenvolvimento e à infraestrutura brasileira.

Em 2026, a 81ª edição da Soea será realizada de 13 a 16 de outubro, no Centro de Convenções AM Malls. O tema desse ano é **"Inovação e Engenharia para Desenvolver o Brasil"**. Uma excelente oportunidade para demonstrar as evoluções da área tecnológica, dos profissionais e da representação profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Reconhecida por sua importância na contribuição para a evolução da área tecnológica nacional, mais uma vez a engenharia e a agronomia estarão comprometidas em debater e propor as melhores soluções para o futuro do Brasil.

1. CATEGORIAS, VALORES E PERÍODOS



Inscrições pelo site www.soea.org.br a partir de **09/03/2026** até o limite de vagas estipulado pela Comissão Organizadora. As inscrições presenciais no Pavilhão de Carapina serão limitadas ao número de vagas.

O acesso à ExpoSoea será franqueado ao público até a capacidade máxima permitida. O pagamento das inscrições confere acesso às áreas de conteúdo, kit de participação e certificado do evento.

INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 09/03/2026 a 03/08/2026

INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: a partir do dia 04/08/2026



Obs.: As passagens e as diárias dos profissionais do Sistema custeados pelo Confea para a 81ª SOEA somente serão emitidas para profissionais que realizarem sua inscrição e pagamento até o dia 03/08/2026, ressalvados os casos previstos no edital do Contece, e que estiverem adimplentes com anuidade, comprovação de uso de bilhetes de embarque e/ou relatórios de viagem. O Confea não se responsabiliza por erros na geração dos boletos ou indisponibilidade das instituições financeiras, ficando os profissionais responsáveis pela emissão em tempo hábil.

1.1 - PROFISSIONAIS DO SISTEMA (TODOS OS TÍTULOS):

- Até 03/08/2026: R\$ 500,00
- A partir de 04/08/2026: R\$ 600,00

1.2 - PROFISSIONAIS DO SISTEMA COM REGISTRO OU VISTO NO CREA – SE:

- Até 03/08/2026: R\$ 350,00
- A partir de 04/08/2026: R\$ 450,00



Obs: Para profissionais com visto no Crea-SE o desconto será válido para aqueles que tenham protocolados a solicitação de visto até 13 de outubro de 2025.

1.3 - PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO QUE FAÇAM PARTE DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA:

- Até 03/08/2026: R\$ 300,00
- A partir de 04/08/2026: R\$ 400,00

1.4 - OUTRAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS:

- Até 03/08/2026: R\$ 600,00
- A partir de 04/08/2026: R\$ 650,00

1.5 - ACOMPANHANTE:

- Até 03/08/2026: R\$ 250,00
- A partir de 04/08/2026: R\$ 300,00



Obs: O profissional poderá realizar a inscrição de um (1) acompanhante, que não seja profissional do Sistema. Se o acompanhante for profissional do Sistema, a inscrição não poderá ser efetivada como acompanhante, mas como profissional.

1.6 - ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO:

- Até 03/08/2026: R\$ 250,00
- A partir de 04/08/2026: R\$ 300,00



Obs: Para aderir à taxa de estudante, deverá ser anexado comprovante de matrícula do curso de graduação no ato da inscrição, que será analisado pelo Confea e, caso aprovado, liberado para o pagamento.

1.7 – ISENÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NA 81ª SOEA:

- 1.8.1** – Homenageados do Mérito ou seus representantes nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e seus respectivos acompanhantes;
- 1.8.2** – Funcionários do Confea, da Mútua e dos Creas que forem convocados para o evento, conforme matriz de responsabilidade;
- 1.8.3** – Um assessor de Comunicação de cada Crea e até 3 (três) funcionários dos Creas, que trabalharão nos estandes, informados à Comissão Organizadora com a antecedência devida;
- 1.8.4** – Convidados nacionais e internacionais do Confea a serem indicados pelo presidente do Conselho Federal;
- 1.8.5** – Até 30 convidados a serem indicados pelo presidente do Crea anfitrião;
- 1.8.6** – Palestrantes, moderadores e especialistas que estarão no evento apenas para ministrar/participar de palestra.
- 1.8.7** – Vinte e quatro selecionados para apresentação oral pelo Contecce.

2. REGRAS GERAIS

2.1 - As inscrições para o Congresso Técnico-Científico da Engenharia e da Agronomia (CONTECC) serão divulgadas conforme as normas oficiais do evento, disponíveis em: <https://www.confex.org.br/eventos/contecc>

2.2 - Certificados de presença serão emitidos exclusivamente com base na sua participação comprovada no evento. Ao final do evento, os certificados serão emitidos pelo [site: www.socia.org.br](http://www.socia.org.br). O prazo disponível para download do certificado no site oficial do evento será de 1 ano. Após o término desse prazo, será necessário protocolar requerimento no Confea solicitando declaração de participação. Os certificados não podem ser compartilhados, vendidos ou usados de forma inadequada, para evitar a falsificação e uso indevido.

2.3 - Será permitida a substituição de participantes até 7 (sete) dias antes do início do evento, sob a condição do envio da informação prévia ao Confea pelo e-mail socia@confex.org.br. A substituição somente será permitida entre participantes de categorias de mesmo valor, por exemplo, não será permitido que um participante com uma inscrição de estudante substitua um participante que seja profissional do sistema, ou vice versa. Não haverá devolução em eventuais diferenças de valores entre as categorias de inscrição.

2.4 - Inscrições no dia do evento podem estar sujeitas a limitações ou não ser realizadas, dependendo da demanda e disponibilidade. Vagas adicionais poderão ser abertas mediante deliberação da Comissão Organizadora e sem direito a kit do participante. Não haverá desconto para inscrições no dia do evento sob quaisquer circunstâncias.

2.5 - Haverá transmissão em tempo real, por meio dos canais virtuais do Confea, das palestras de maior destaque, ressalvados os casos em que não forem autorizadas pelos palestrantes.

2.6 - A inscrição do participante que descumprir o regulamento do evento poderá ser cancelada pelo Confea mediante deliberação da Comissão Organizadora Nacional.

2.7 - Casos omissos e/ou de força maior serão deliberados pela Comissão Organizadora Nacional.

3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

3.1 - No caso de cancelamento da inscrição:

- a) até 03/08/2026, será cabida devolução de 80% do valor pago.
- b) até 30/09/2026, será cabida devolução de 50% do valor pago.
- c) Após a data referenciada no item b, não haverá devolução de valores.

3.2 - Será concedida a devolução integral dos valores pagos somente nos casos de impossibilidade de participação por motivo de saúde, devidamente comprovada por documento médico emitido em nome do(a) inscrito(a).

3.2.1 - A solicitação deverá ser enviada por escrito para o e-mail: soea@confea.org.br, acompanhada da documentação comprobatória. A restituição ficará condicionada à análise e aprovação da Comissão Organizadora da SOEA.

3.3 - A devolução dos valores ocorrerá até 60 dias após a realização do evento.

3.4 - O reembolso por cancelamento será efetuado exclusivamente na conta bancária de titularidade da pessoa (física ou jurídica) que realizou o pagamento da inscrição.

3.5 - As solicitações de cancelamento deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail soea@confea.org.br, acompanhadas obrigatoriamente das seguintes informações e documentos:

- a) Número da inscrição;
- b) CPF do(a) inscrito(a);
- c) Comprovante de pagamento;
- d) Dados bancários completos para reembolso;
- e) Nome/razão social e CPF/CNPJ do titular da conta bancária, quando o pagamento tiver sido realizado por pessoa diferente do(a) profissional inscrito(a).

3.6 - Não haverá reembolso para os casos de não comparecimento ao evento.

4. PROGRAMAÇÃO

13 DE OUTUBRO DE 2026

19h – Auditório Principal:

- Cerimônia de Abertura Institucional
- Palestra Magna

14 DE OUTUBRO DE 2026

10h-12h – Auditório Principal:

- Cerimônia de Abertura Solene:
 - Entrega dos certificados de serviços relevantes
 - Láurea ao Mérito 2026

12h-14h – Intervalo almoço

14h-16h – Programação Auditórios, Arenas e Salas:

- Painéis/ Palestras Técnicas

16h – Intervalo

16h30-18h30 – Programação Auditórios, Arenas e Salas:

- Painéis/ Palestras Técnicas

15 DE OUTUBRO DE 2026

10h-12h - Auditório Principal:

- Palestras Magnas

14h-16h - Programação Auditórios, Arenas e Salas:

- Painéis/ Palestras Técnicas

16h - Intervalo

16h30-18h30 - Programação Auditórios, Arenas e Salas:

- Painéis/ Palestras Técnicas

16 DE OUTUBRO DE 2026

10h-12h - Auditório Principal:

- Palestras Magnas

12h-14h - Intervalo almoço

14h-16h - Programação Auditórios, Arenas e Salas:

- Painéis/ Palestras Técnicas

16h30 - Encerramento



**PROGRAMAÇÃO SUJEITA
A ALTERAÇÕES.**

5. CREDENCIAMENTO

Próximo ao evento, o participante receberá as instruções para a realização do credenciamento.

ESPECIFICAÇÃO DO KIT DO PARTICIPANTE*

1 - mochila executiva

1 - garrafa ou copo

1 - caneta

1 - planner



* O pagamento da inscrição dá direito ao kit do participante

**Cada participante é responsável pela higienização de seu copo ou garrafa

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO NO PAVILHÃO:

13 de outubro: 14h às 22h

14 de outubro: 7h30 às 18h

15 de outubro: 9h às 18h

16 de outubro: 9h às 18h



Obs.:

Não haverá credenciamento em hotéis.

6. LISTA DE PRESENÇA

Próximo ao evento o participante receberá as informações sobre o registro de presença no evento. O participante custeado deverá OBRIGATORIAMENTE registrar sua presença nos dois períodos (manhã e tarde) de cada dia do evento.

7. TRANSPORTE

O deslocamento ao Centro de Convenções AM Malls pode ser realizado por meio de aplicativos de transporte, táxis e sistema metropolitano de transporte coletivo ou de ônibus estaduais. Outras opções para o deslocamento do participante serão divulgadas próximo ao evento.

8. ESTACIONAMENTO

O Centro de Convenções possui estacionamento com vagas limitadas para carros, motos e ônibus. Informações sobre a forma de pagamento serão disponibilizadas próximo ao evento.

9. ALIMENTAÇÃO

A estrutura do evento contará com uma praça de alimentação, barracas/food bikes para lanches rápidos.

10. ESPAÇO KIDS

Horário de funcionamento: 9h às 12h e 14h às 18h, capacidade para 20 crianças, por ordem de chegada. O espaço não funcionará durante o horário de almoço: 12h às 14h. Outras informações e o regulamento serão divulgados mais próximo ao evento.

11. INFORMAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR

- **É OBRIGATÓRIO O USO DA CREDENCIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO.**
- **TODO PARTICIPANTE DO EVENTO É SOLICITADO A:**
 - Deixar o tempo apropriado para cumprir os requisitos de entrada e ser paciente e cortês ao realizar os procedimentos de credenciamento.
 - Manter seus objetos pessoais com você o tempo todo e não deixar nenhum item sem vigilância. A Comissão Organizadora da 81ª soea não se responsabiliza por bens perdidos ou extraviados.
 - Não deixar objetos de valor no interior dos veículos.
 - Relatar qualquer situação que pareça incomum, suspeita ou fora do lugar a um membro da segurança ou à equipe do evento.
 - Cumprir todas as políticas do evento, sinalização e instruções da equipe de organização. Ajustes operacionais podem ocorrer ao longo da Soea.
 - Estar ciente e respeitar os limites pessoais de seus colegas participantes para que todos possam aproveitar seu tempo no evento.

12. ATIVIDADES PROIBIDAS

As políticas e os procedimentos da 81ª Soea se aplicam a todo o público incluindo: expositores, participantes, palestrantes, convidados, profissionais, mídia, membros da equipe, trabalhadores, contratados, fornecedores, segurança, ou qualquer outra pessoa que esteja no evento. Cada participante é o único responsável por sua própria conduta durante a participação no evento.

AO PARTICIPAR DA SOEA, CADA PARTICIPANTE CONCORDA E RECONHECE QUE NÃO IRÁ, DIRETA OU INDIRETAMENTE:

(I) interferir, danificar ou se envolver em qualquer ato que interrompa a operação do evento de qualquer forma, incluindo, obstruir corredores ou entradas ou saídas, correr, furar filas, guardar lugares nas filas para outros, pular barreiras ou grades de proteção, usar linguagem chula, gritar, berrar, encorajar comportamento perturbador de outras pessoas, desobedecer quaisquer limites de tempo, instruções ou proibições fornecidas ao participante pela equipe do evento;

(II) distribuir, usar, transmitir, fazer upload, exibir ou de outra forma circular qualquer conteúdo que seja impreciso, ilegal, infrator, difamatório, obsceno, pornográfico, invasivo de privacidade ou direitos de publicidade, assediante, ameaçador, abusivo, inflamatório ou de outra forma censurável para a administração a critério exclusivo desta;

(III) distribuir materiais impressos ou gravados de qualquer tipo, a menos com aprovação da Comissão Organizadora Nacional da 81ª Soea;

(IV) vender produtos ou serviços, exibir produtos ou serviços, fazer solicitações de qualquer tipo ou realizar qualquer atividade comercial sem a aprovação prévia da Comissão Organizadora Nacional da 81ª Soea;

(V) coletar ou tentar coletar informações pessoais, endereços de e-mail ou outras informações de contato de outros participantes do evento sem o consentimento de tais participantes;

(VI) difamar, assediar, abusar, ameaçar ou fraudar outros participantes do evento;

(VII) contornar, desabilitar, danificar, remover ou de outra forma interferir na segurança, integridade ou condução adequada do evento;

(VIII) acessar qualquer plataforma digital associada ao evento por meio de qualquer robô, spider, scraper, crawler ou outro meio automatizado para qualquer finalidade;

(IX) participar do evento para qualquer finalidade ilegal ou em violação a qualquer lei ou regulamento local, estadual, nacional ou internacional aplicável, incluindo, sem limitação, leis que regem a propriedade intelectual e outros direitos de propriedade, proteção de dados e privacidade;

(X) fumar dentro do local, o que inclui, entre outros, cigarros e canetas vaporizadoras;

(XI) usar, vender, possuir ou distribuir quaisquer drogas ilegais ou outras substâncias ilícitas,

(XII) agredir, roubar, brigar, praticar ou incitar violência de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando a ameaças verbais;

(XIII) uso de drones, a menos com aprovação da Comissão Organizadora Nacional da 81ª Soea;

NOTA: A Comissão Organizadora Nacional da 81ª Soea tem uma **POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO** para armas de qualquer tipo. A segurança do evento e as autoridades policiais locais tratarão de qualquer coisa que se pareça com uma arma real, bem como uma arma real.

13. CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE

13.1 – O Confea não será responsável por qualquer dano, lesão, perda, roubo ou prejuízo pessoal ocorrido durante o evento.

13.2 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, adiar, modificar ou encerrar o evento, no todo ou em parte, devido a eventos imprevisíveis, força maior, razões de segurança ou circunstâncias além de seu controle. Nesse caso, o Confea restituirá os valores de inscrição.

13.3 – A programação do evento está sujeita a alterações, incluindo ajustes de horários, palestrantes ou atividades. O participante deverá acompanhar as informações e atualizações pelos canais oficiais da Soea e do Confea.

13.4 – Os participantes concordam em cumprir todas as regras e regulamentos do evento e cooperar com a equipe de organização e segurança.

14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

14.1 - O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da 81ª SOEA observará as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como demais normas vigentes aplicáveis à Administração Pública Federal.

14.2 - Os dados pessoais coletados dos participantes serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à organização, operacionalização, comunicação institucional, certificação, prestação de contas e demais atividades inerentes à realização do evento, com fundamento nas bases legais previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD, conforme aplicável.

14.3 - O compartilhamento de dados poderá ocorrer com parceiros e fornecedores contratados para a execução do evento, restrito ao mínimo necessário para o cumprimento das respectivas finalidades, mediante obrigações contratuais de confidencialidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

14.4 - Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades do evento e das obrigações legais, regulatórias e de prestação de contas aplicáveis à Administração Pública, observados os prazos de guarda documental.

14.5 - O titular poderá exercer seus direitos previstos na LGPD por meio dos canais disponibilizados pelo Confea em sua página institucional de proteção de dados: <https://www.confea.org.br/funcionamento/lgpd>

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a organização caso precise de assistência médica ou de emergência. Há um posto médico, incluindo técnicos de emergência médica, disponível no local.

A simples participação no evento expressa plena concordância com os termos acima estipulados. Aqueles que não acatarem as orientações da organização da 81ª Soea poderão ter sua inscrição cancelada e deixar o local do evento.

**DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES
DEVERÃO SER TRATADAS PELO
E-MAIL: SOEA@CONFEA.ORG.BR**



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe



mutua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

soea.org.br

